

C

C

1.1.10



# **Prefeitura Municipal de Ilha Comprida**

## **GABINETE**

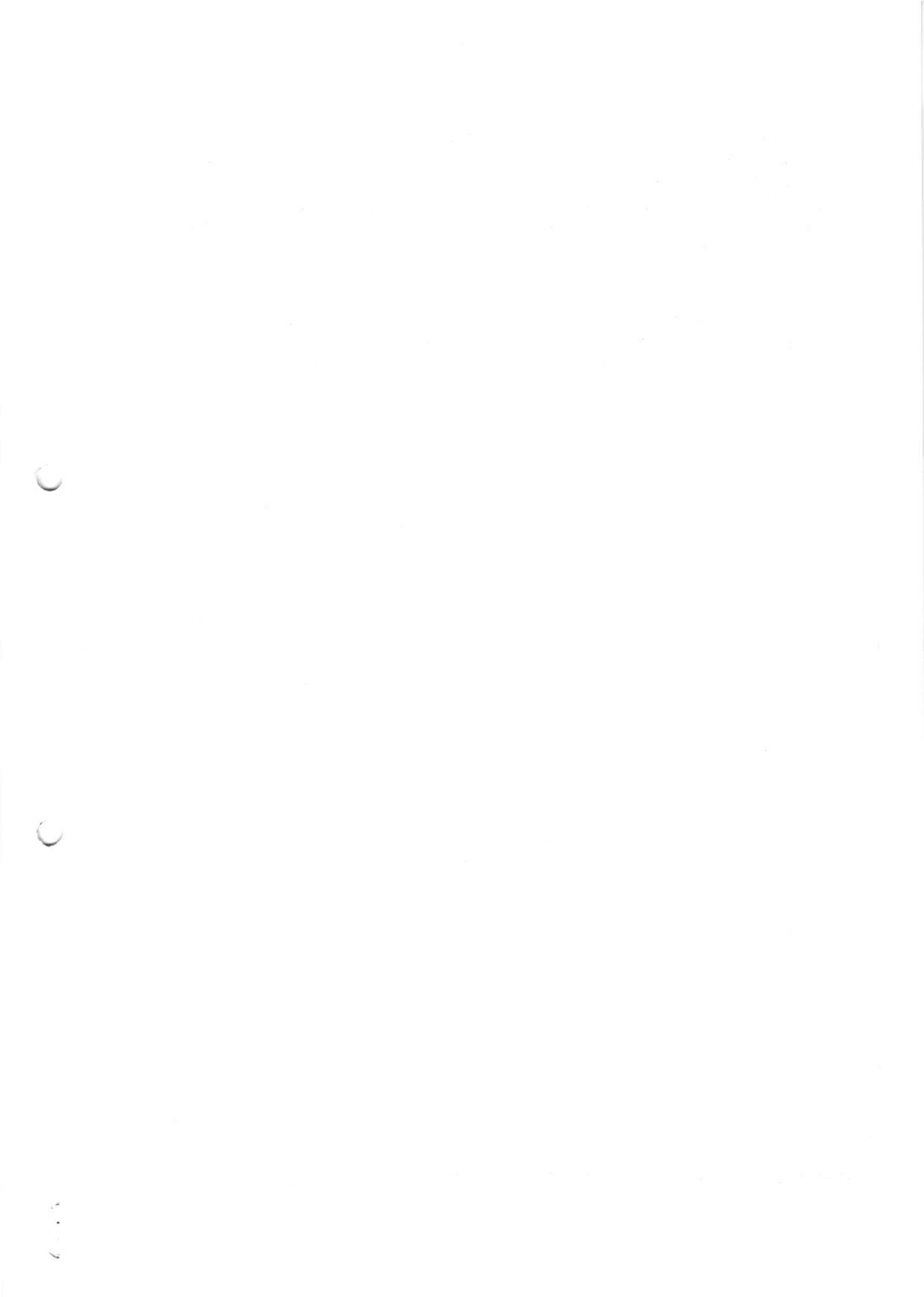
Art. 3º - A proposta, com base nos estudos realizados pela Comissão, deverá ser apresentada no prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta.

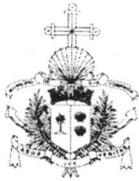
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE,  
em 04 de Dezembro de 2015.**

  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
**Prefeito Municipal**







# Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

## GABINETE

**PORTARIA Nº 122/15  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ESTUDOS  
PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA  
TÉCNICA, VISANDO A CRIAÇÃO DE  
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO  
MUNICÍPIO, NOMEIA SEUS MEMBROS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as informações dos Processos nº 2808/2015 e 2810/2015 - DPDU, que versa acerca do assunto em tela;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Fundação para a Pesquisa em Arquitetura e Ambiente - FUPAM, onde áreas prioritárias para conservação foram apontadas;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.985 de 18 de Julho de 2.000 e o Decreto Nº 4.340 de 22 de Agosto de 2.002, resolve baixar a seguinte

### PORTARIA

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão de Estudos**, destinada a elaborar proposta técnica condizente com as características ambientais, econômicas, sociais e fundiárias do Município, com vistas a redação de Projeto de Lei para criação de Unidades de Conservação.

Art. 2º - A **Comissão de Estudos**, instituída nos termos do Art 1º, será composta pelos seguintes membros: **ROBERTO NICACIO DA COSTA, PIETRO DELLA CORTE E PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA** do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **MÁRCIO JOSÉ LÚCIO E DOUGLAS VENTURA DA SILVA** do Departamento de Obras e Serviços, **CARLOS MATEUS DE MENEZES** do Departamento Jurídico e **MARIA DA GLÓRIA SOUZA MARQUES ROSA** da Divisão de Tributação e Cadastro, sob a presidência do primeiro.